

**SÚMULA - 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**  
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

DATA:	12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)	HORÁRIO:	13:52h às 15:03h
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENADA POR	<b>CARLOS LUCAS MALI</b>	2º VICE PRESIDENTE COORD. e CEP CAU/MS
ASSESSORA	<b>TALITA ASSUNÇÃO SOUZA</b>	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, CAU/MS
	<b>NEILA JANES VIANA VIEIRA</b>	COORD. CEF CAU/MS
	<b>IVANETE CAPES RAMOS</b>	SINDARQ/MS
	<b>RENATA NAGY</b>	ABAP/MS
	<b>OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI</b>	IAB/MS

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

PAUTA	<p><b>1) Abertura;</b></p> <p><b>2) Verificação de Quórum;</b></p> <p><b>3) Aprovação da Súmula da 29ª ORDINÁRIA CEAU (reunião anterior);</b></p> <p><b>4) Comunicados de interesse geral;</b></p> <p>4.1 – Correspondências e comunicações internas</p> <p>4.2 – da coordenadora do CEAUMS</p> <p>4.3 – da Presidência do CAUMS</p> <p>4.4 – do coordenador da CEP – Carlos Lucas Mali</p> <p>4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana</p> <p>4.6 – da representante do IAB MS</p> <p>4.7 – da representante da ABAP MS</p> <p>4.8 – da representante da SINDARQ MS</p> <p><b>5) Pauta:</b></p> <p>5.1 Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU-CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.</i></p> <p><b>6) Assuntos extra pauta;</b></p> <p><b>7) Encerramento.</b></p>
ABERTURA DOS TRABALHOS	<p>O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, faz a verificação do quórum as 13:52h, agradece a presença dos participantes e instala a 30ª reunião ordinária do colegiado. Justificativa de ausência da representante do IAB/MS Adriana Tannus e da coordenadora da CEF, Neila Janes Viana Vieira.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Aprovada a súmula da 29ª ordinária do CEAU/MS;</li></ul>

**SÚMULA - 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**

COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS


CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"><li>Elegem em sistema de rodízio para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS;</li><li>Extra pauta: Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU, e aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020.</li><li>Extra pauta: Discussões sobre as competências do CEAU, no Conselho, conforme o Regimento Interno.</li></ul>
APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS	<p>4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana, teve sua ausência justificada e não houve comunicado da Comissão.</p> <p>4.6 – da representante do IAB – Adriana Tannus teve sua ausência justificada e encaminhou por email solicitando para a substituir no CEAU, a arquiteta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e questiona a dotação orçamentária para as ações do CEAU, por fim agradece o apoio financeiro solicitado para que eu representando o IAB e o CEAU para participar do Congresso em Porto Alegre/RS.</p> <p>4.7 – da representante da ABAP – Renata Nagy parabeniza as representantes Ivanete Carpes e a Adriana Tannus pela coordenação e coordenação adjunto no CEAU.</p>


**3. ORDEM DO DIA - PAUTA**

5.1	Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018.
DISCUSSÃO	O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, inicia a eleição para a coordenação do CEAU, e em conforme o art. 178 do Regime Interno, a eleição em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais, e para representação se candidatam a representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS. Após votação, elegem por unanimidade representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS.
ENCAMINHAMENTO	Elegem para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS.
6.1 EXTRA PAUTA	Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU.
DISCUSSÃO	No intuito de se discutir a Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU para primeiro semestre de 2020, propõe-se marcar a 4ª reunião extraordinária do CEAU, e solicitam a presença do Planejamento do CAU nas discussões.
ENCAMINHAMENTO	Aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020.
6.2 EXTRA PAUTA	Discussão sobre as competências do CEAU.
DISCUSSÃO	A coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES RAMOS, explica que com pretende se realizar um estudo sobre as competências do CEAU, dentro do Conselho e solicita o envio do Regimento Interno do CAU, por email para todos os membros do CEAU. E questiona a existência do Manual para Elaboração de

**SÚMULA - 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**  
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

	Atos Normativos conforme o art. 190, do Regimento Interno do CAU, "O colegiado se manifestará sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie proposta, redigido de acordo com o Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU, encaminhada à presidência e publicada no sítio eletrônico do CAU/MS."
ENCAMINHAMENTO	Encaminhar por email o Regimento Interno do CAU aos membros do CEAU e Solicitação do Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU.
7. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, a coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES, encerra a sessão as 15:03h.

  
Arquiteto e Urbanista CARLOS LUCAS MALI  
2º Vice Presidente e Coordenação da CEP/MS –  
CAU/MS

  
Arquiteta e Urbanista IVANETE CARPES RAMOS  
Representante do SINDARQ/MS

  
Arquiteta e Urbanista RENATA NAGY  
Representante da ABAP/MS

  
Arquiteta e Urbanista OLINDA BEATRIZ TREVISOL  
MENEGHINI  
Representante do IAB/MS

  
Talita Assunção Souza  
Secretária da Presidência – CAU/MS